

Atos do Poder Executivo
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:

MALVINA TÂNIA TUTTMAN;

NILMA LINO GOMES; e

RITA GOMES DO NASCIMENTO; e

II - Câmara de Educação Superior:

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO; e

GILBERTO GONÇALVES GARCIA; e

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI; e

II - Câmara de Educação Superior:

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE;

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO;

MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA AGUIAR; e

YUGO OKIDA.

Brasília, 10 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Henrique Paim Fernandes

(DOU nº 175, quinta-feira, 11 de setembro de 2014, Seção 2 Página 1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022014091100001